

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 135/2017

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, como Contratante, e, de outro lado, como contratada, a empresa **BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Clériston Andrade nº 2177, – Bairro São Miguel, na cidade de Barreiras - Bahia, inscrita no CNPJ nº **07.666.744/0001-99**, inscrição estadual nº **674.768.50-NO**, neste ato, representada pelo sócio Administrador, o Sr. **José Freitas Brandão**, portador da cédula de identidade RG nº 01.229.052 10 SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 121.069.335-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto Ribeiro de Macedo S/N, Apto 802 – Centro, Edifício Mansão Rio de Ondas – Bairro Morada Nobre na Cidade de Barreiras Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, e de conformidade, com os elementos constantes do Pregão eletrônico nº. **003/2017**, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **135/2017**, datado de 02/05/2017, tendo como objeto: **Aquisição de 02 (dois) Veículos Marca/Modelo FORD KA SE 1.0 / FORD KA TRAIL 1.0; Cor: Branco, Ano e Modelo 2017/2017 / motor: 3 ou 4 cilindros, / Potencia mínima: 75cv, combustível: gasolina/etanol, Airbag duplo / Sistema de freios com ABS, Roda de aço aro 14" com calotas integrais, Pneus 175/ Ar condicionado / Direção Hidráulica ou Elétrica / Transmissão manual de seis velocidades, (sendo 01 dos veículos com suspensão elevada e reforçada) demais especificações, de acordo com os Anexos I e II do edital, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 135 datado de 02.05.2017, para **27 de Outubro de 2017**. CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 25 de agosto de 2017. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.**